

A Prefeitura Municipal de Viana
Solicitação de Esclarecimentos referente ao pregão eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

Questionamento - 01 - Quanto a exigência de suporte a VPRO sem utilização efetiva

O edital em seu item e 1.5 e 2.5 exigem para o CHIPSET exige:

2.5. Chipset

- a. Deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado, para melhor compatibilidade, com suporte para:
 - i. Permitir acesso e gerenciamento remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (tela) com acesso e controle do teclado, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado neste microcomputador, permitindo ainda, ligar e desligar o mesmo remotamente, assim como, o acesso e controle remoto da BIOS e as visualização das telas de POST;
 - b. Permitir o gerenciamento baseado em hardware com funcionamento em redes seguras (Microsoft NAP ou Cisco NAC), bem como, ainda, possibilitar o gerenciamento do microcomputador quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT.

Essas funcionalidades referem-se a capacidade suportada pela tecnologia VPRO para processadores Intel e DASH para processadores do fabricante AMD, entretanto para que elas funcionasse seria necessário que os equipamentos e o ambiente de rede tenham:

- 1 - Processador do equipamentos também especificados com os recursos VPRO ou DASH;
- 2 - Placa de rede com características técnicas específicas para essa funcionalidade

Considerando que o edital não exige nem o software de gerenciamento de terceiros, e nem um processador que suporte tal funcionalidade, ela simplesmente não irá funcionar por estar especificada somente para o Chipset, com isso tal exigência seria ilegal e tornaria a contratação ineficiente.

Com base nisso entendemos que se o chipset exige tecnologia VPRO/DASH, todo o equipamento deve ser capaz de implementar essa tecnologia.

É correto o entendimento que todo o conjunto do equipamento deve suportar tecnologia VPRO/DASH incluindo chipset, processador e placa de rede, etc?

2 - Quanto a geração de processadores para computadores

O edital exige em sua tabela exige processadores de “8 geração ou compatível”.

Considerando que somente os processadores da linha intel possuem 8 geração, é correto o entendimento que quando o edital estabelece 8 geração ou compatível, refere-se a gerações superiores a oitava?

3 - Quanto a geração de processadores para notebook.

Para o item 5 Notebooks , na página 55 o edital exige “Processador de última geração”

5. NOTEBOOK

5.1. Características Mínimas

- a. Processador de última geração dotado de, no mínimo, 6 (seis) núcleos e 6 (seis) threads;

Adicionalmente ainda exige para o mesmo item.

- Processador 4 núcleos, 8ª Geração ou compatível (Mínimo);

É correto o entendimento que para Notebooks deve ser fornecido processadores de última geração, ou seja, décima geração?

5 - O edital em relação a certificação EPEAT GOLD para os computadores TIPO I e TIPO II

Para os computadores, o edital exige a certificação EPEAT na categoria GOLD conforme transcrito abaixo:

- a. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao

Entretanto a transição dos equipamentos nessa categoria é dinâmica em função de constantes padrões e manter essa certificação RESTRINGE a participação dos produtos da LENOVO, que atualmente é uma das maiores empresas de computadores de todo o planeta terra, sendo responsável por mais de 33% de toda produção mundial.

Para ampliação da competitividade e que o edital não RESTRINJA a participação da LENOVO, é correto o entendimento que para os computadores serão aceitos certificações EPEAT na categoria Silver ou superior?

7 - Última geração de processadores para os notebooks

O edital exige que os processadores sejam de última geração, e atualmente a INTEL possui como última geração a 10 (décima) geração, é correto o entendimento de que para última geração serão aceitos somente os de 10 (décima) geração?

8 - Das especificações do processador para notebooks

O edital exige quanto ao processador dos Notebooks:

- a. *Processador de última geração dotado de, no mínimo, 6 (seis) núcleos e 6 (seis) threads;*
- b. *Frequência de clock real, mínima de 2,8 GHz;*

Observe que essa especificação é uma especificação genérica de processadores para desktop, não otimizada para notebooks e somente equipamentos genéricos ou de montagem duvidosa instalam processadores de desktop nos notebooks o que em nível de engenharia não é adequado.

Os processadores específicos para notebooks possuem arquitetura interna otimizada com máxima eficiência energética, melhor dissipação térmica e relação peso/performance, com isso é impossível atender a essa especificação com processadores otimizados para notebooks.

Para cada aplicação o fabricante Intel possui uma linha de produtos, como por exemplo a linha U que significa Mobile Power Efficient

Fonte:

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html>

É correto o entendimento que, CASO O PROCESSADOR SEJA ESPECÍFICO PARA NOTEBOOKS (Intel linha “u”) será aceito:

- a. *Processador de última geração dotado de, no mínimo, 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads;*
- b. *Frequência de clock base, mínima de 1,6 GHz;*

Sendo atendido por no mínimo o processador Intel Core i5-10210u ?

Fonte:

<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/195436/intel-core-i5-10210u-processor-6m-cache-up-to-4-20-ghz.html>

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Ronald Alves

Suprisservice Informática Ltda